Anno de 1846. Sexta-feira 27 de Novembro. Anno XXII. N. 267.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos *adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO

Lua cheia a 3, as 6 horas e 44 minutos da manh.
Minguante a 10, as 9 horas e 24 min. da manh.
Lua nova a 18, as 8 horas e 59 min. da tarde.
Crescente a 25, as 5 horas e 11 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio-Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 11 h. 42 minutos da manhãa.
Segunda a 12 h. 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

23 Segunda. S. Clemente. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M. da 2. v.
24 Terça. S. Porciano. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
25 Quarta. S. Jocunda. Aud. do J. do civ. da 2. v., e do J. de paz do 2 dist. de t.
26 Quinta. S. Bellino. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1. vara.
27 Sexta. S. Josaphat. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
28 Sabbado. S. Hortulano. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. e J. de t.
29 Domingo. S. Saturnino.

CAMBIOS NO DIA 26 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/2 p. % ao mez.

Ouro—	Onças hespanholas..	30$000	a	30$500
»	Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$300
»	» de 6$400 nov.	16$000	a	16$100
»	» de 4$000...	9$000	a	9$100
Prata—	Patacões..........	1$960	a	2$000
»	Pesos columnares.	1$990	a	2$000
»	Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
»	Miuda.........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 159, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1846.

Marca o subsidio e ajuda de custo para os membros da assembléa legislativa provincial em a legislatura de 1848 -- 1849.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber á todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo unico. O subsidio, e ajuda de custo dos deputados provinciaes para a legislatura de 1848 á 1849 será regulado pela lei provincial n. 127, de 30 de abril de 1844.

Ficão revogadas as leis e disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente, como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos treze dias do mez de novembro de mil oitocentos e quarenta e seis, vigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar a resolução da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, marcando o subsidio e ajuda de custo aos deputados provinciaes na proxima futura legislatura, na fórma acima declarada.

Para V. Exc. ver.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 13 de novembro de 1846.

Antonio José de Oliveira.

Registrada a folhas 293 do livro 1.° de registro das leis, que serve nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 13 de novembro de 1846.

Manoel José de Souza Luna.

LEI N. 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1846.

Autorisa a presidencia a mandar concluir quanto antes a obra do theatro publico; a dispensar da administração da mesma obra a companhia, que della se acha encarregada; e a convencionar com essa companhia o pagamento dos avanços, que tem feito. -- Cria o lugar de administrador para o mesmo theatro; e contém diversas outras disposições acerca do acabamento desse edificio provincial.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1. Fica autorisado o presidente da provincia á mandar concluir, quanto antes, a obra do theatro publico desta cidade.

Art. 2. Fica igualmente autorisado a convencionar com os accionistas da maneira, que julgar mais conveniente o pagamento das quotas, que adiantárão para a factura do mesmo theatro, fazendo cessar a administração dos mesmos accionistas.

Art. 3. Fica creado o lugar de administrador para dirigir o theatro, depois de concluido, nomeado pelo presidente da provincia com o ordenado de um conto e oitocentos mil réis; podendo ser nomeado desde já e encarregado da direcção da obra.

Art. 4. Para conclusão da obra, ficão destinadas desde já as sobras, que possão haver nos artigos de despezas decretadas pela lei do orçamento vigente, e o producto das loterias concedidas por esta assembléa.

Art. 5. Emquanto não correr a roda de uma loteria do theatro em um anno, se não permittirá o andamento de outra qualquer.

Art. 6. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrário.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos treze dias do mez de novembro de mil oitocentos e quarenta e seis; vigesimo-quinto da independencia e do imperio.

L. S. *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*

Carta de lei, pela qual V. Exc. manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, autorisando-o á mandar concluir, quanto antes, a obra do theatro publico desta cidade, á convencionar com os accionistas da maneira, que julgar mais conveniente, o pagamento das quotas que adiantárão, e dando outras providencias a respeito.

Para V. Exc. ver.

Ignacio Antonio Borges a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 13 de novembro de 1846.

Antonio José de Oliveira.

Registrada a folhas 294 do livro 1.° de registro das leis, que serve nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 13 de novembro de 1846.

Manoel José de Souza Luna.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 24 DE NOVEMBRO DE 1846.

ORDEM DO DIA N. 136.

D'ordem do Sr. general commandante das armas publica-se, para conhecimento dos Srs. officiaes das quatro classes do exercito, o officio da presidencia, abaixo transcripto.

« *Illm. e Exm. Sr.* -- Devendo-se solemnisar, com a maior pompa possivel, o dia 2 de dezembro proximo futuro, anniversario feliz do nascimento de S. M. o Imperador, convido a V. Exc. com os Srs. officiaes das quatro classes do exercito para concorrerem ao cortejo, e assistirem á grande parada, que no mesmo dia terão lugar, comparecendo no palacio desta presidencia ás 11 horas da manhãa. Deos guarde a V. Exc. Palacio de Pernambuco, 21 de novembro de 1846.-- *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*-- Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Antonio Correia Seára, commandante das armas. »

José da Silva Guimarães,
Ajudante d'ordens.

QUARTEL-GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1846.

ORDEM DO DIA N. 137.

O Sr. general commandante das armas manda publicar, para conhecimento da guarnição, o aviso abaixo transcripto, que por copia lhe foi remetido em officio da presidencia, de 23 do corrente.

« Primeira secção. -- Copia. -- *Illm. e Exm. Sr* --, Havendo por bem S. M. o Imperador, por sua immediata e imperial resolução de 14 do corrente, tomada sobre parecer do concelho supremo militar, de 18 de setembro proximo passado, mandar declarar, que as disposições do decreto de 16 de maio de 1821, determinando, que os militares despachados ou promovidos, entrem logo no exercicio dos seus postos e gozem das honras, soldos e quaesquer vantagens, que por leis lhes competirem, são applicaveis aos officiaes reformados, quando se achar expresso nos decretos ou resoluções, que lhes conferirem as reformas, quaes os postos, que por ellas devem ter; mas que, no caso contrário, taes officiaes não podem gozar de beneficio algum da refórma, sem que o tribunal do concelho supremo militar por seu despacho declare, como se tem praticado, qual o posto e soldo, que em virtude da lei compete a cada individuo; cumprindo aos presidentes das provincias, logo que tenhão communicação official da mencionada declaração, ou seja por esta secretaria de estado, ou pela repartição do concelho supremo militar, ou que os agraciados lhes tenhão apresentado suas proprias patentes, mandar entrar os mesmos officiaes no gozo dos postos e mais vantagens da refórma, e satisfazer-lhes a differença dos soldos, quando porventura tenha ella lugar, desde a data dos decretos ou resoluções, que os reformárão: assim o communico a V. Exc. de ordem do mesmo augusto Senhor, para que tenha inteiro cumprimento pela fórma especificada, afim de que não continue o abuso, que em algumas provincias tem tido lugar, de mandarem as autoridades dellas, apenas teem noticia das refórmas dadas a certos officiaes que a ellas pertencem, sem declaração expressa dos postos em, que devem ser reformados, que os agraciados gozem logo dos postos e soldos, que entendem dever-lhes competir pela refórma; o que, além de irregular, he em prejuizo do thesouro publico, a quem os agraciados devem pagar os competentes direitos, e dos empregados desta secretaria de estado, e da do concelho supremo militar, que perdem os emolumentos de taes patentes, que por aquelle motivo deixão de ser tiradas; o que tudo se ha por muito recommendado a V. Exc.

Deos guarde á V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 16 de outubro de 1846. -- *João Paulo dos Santos Barreto.* -- Sr. presidente da provincia de Pernambuco. -- Cumpra-se e registre-se. Palacio de Pernambuco, 20 de novembro de 1846. -- *Pinto Chichorro.* -- Conforme -- *Francisco Xavier e Silva*, official maior interino.

José da Silva Guimarães.
Ajudante de ordens.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 26 DE NOVEMBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. -- EXPEDIENTE. -- *Pareceres.* -- *Nomeação de uma commissão para examinar o estado da thesouraria provincial.* -- *Approvação da ultima redacção de alguns projectos: dos de ns.* 32, 44 *e* 49, *em* 1.° *discussão; e dos de ns.* 34, 43, 45, 46 *e* 47, *em* 3.° -- *Adiamento, pela hora, da* 2.° *discussão do artigo* 9.° *das posturas da camara municipal do Limoeiro.*

Ás onze horas e meia da manhãa, o Sr. 1.° secretario faz a chamada, e verifica acharem-se presentes 21 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.° Secretario lè a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.° Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, participando, que os pareceres ns. 65 e 66, approvando as contas das camaras municipaes das cidades do Recife e Goianna, tiverão o competente destino. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo, transmittindo a informação da camara municipal desta cidade acerca do requerimento, em que alguns moradores da rua da Praia pedem a demolição de todo o quarteirão da ribeira, que fica em frente de uma parte da dita rua. -- *A' commissão de negocios das camaras.*

Outro do mesmo, remettendo dous officios do inspector da thesouraria das rendas provinciaes, com a relação dos devedores da dita thesouraria.

O Sr. Nunes Machado manda á mesa o seguinte requerimento, que he approvado.

« Requeiro, que, se archivando os papeis remettidos pela presidencia sobre os devedores da fazenda, se officie ao Exm. Sr. presidente, pedindo o complemento das informações pedidas sobre o mesmo objecto. -- S. R. -- *Nunes Machado.*

O Sr. 1.° Secretario, continuando a mencionar o expediente, lè:

Um requerimento de Antonio Leite de Azevedo, em que, allegando, que Antonio Correia Pessoa de Mello, a quem elle comprára um ramo dos dizimos do gado, obtivera da assembléa um abate da quantia de 1:200$ rs., pede ser admittido a partilhar desse abate.-- *A' commissão de fazenda e orçamento.*

Outro de Luiz Gonzaga e mais proprietarios do lugar da Capunga, requerendo despacho de uma petição, que dirigirão á assembléa, pedindo a derogação da postura da camara municipal desta cidade, que prohibe a edificação dentro dos muros e cercas.-- *A' commissão de negocios das camaras.*

(Continuar-se-ha.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na assembléa, a ordem do dia para a sessão de hoje he: -- continuação da de ante-hontem: 1.° discussão do projecto n. 48, que interpreta o art. 2.° da lei provincial n. 155, que creou o municipio e freguezia de Agoa-Preta: 2.° dos de ns. 32, 44 e 49; este, restituindo á freguezia de Bezerros o lugar denominado *Caranguejo*, e determinando, que os limites entre a dita freguezia e do Bonito sejão os mesmos, que havia prescripto a lei provincial n. 65; aquelle, alterando o compromisso da irmandade do Ss. Sacramento da cidade de Goianna; e aquel'outro, revogando a lei n. 115, de 8 de maio de 1843: e 3.° das posturas das camaras municipaes da Boa-Vista, Cimbres e Victoria.

Communicado.

EXACTA NOÇÃO DA JURISDICÇÃO ECCLESIASTICA OU EPISCOPAL.

Em vão o artificio e a violencia tentão envolver nas trevas a jurisdicção ecclesiastica: a instituição de Christo he tão simples e ao mesmo tempo clara, que não se póde nunca perder de vista. Elle a confiou aos apostolos, e, com exclusão de todos os mais fieis, na pessoa delles, aos bispos, que lhes devião succeder no apostolado. Jezus-Christo não deo ao governo da igreja uma fórma republicana; quiz antes, que houvesse um chefe visivel, o qual gozaria do primado, não só de honra, como de jurisdicção, e a esta, no exercicio das faculdades, fossem todos os bispos subordinados. Tudo isto pertence ao dogma: o contrário he heresia.

Este dogma, explicado em termos equivalentes, exprime, que a jurisdicção episcopal, conforme a instituição divina, deve ser inteiramente independente da jurisdicção secular, em tudo aquillo, que lhe pertence. A prova he clara: se a autoridade ecclesiastica devesse ser subordinada á do principe secular, seria este o chefe da igreja, porque, pelo titulo de chefe, ou principado entendemos aquelle, á cuja autoridade todas as outras estão subjeitas, sem que este reconheça acima de si superior; mas he de incontrastavel evidencia, que Jezus-Christo destinou para primado e chefe da igreja Pedro e seus successores, e não Tiberio e os successores de Tiberio. A grande metamorphose, que tem apparecido nos nossos dias á respeito da religião catholica, procede de intentar-se tirar á jurisdicção episcopal a sua original independencia, e de submettê-la e subjuga-la á soberania temporal: esta metamorphose he funesta; porque causa effeitos graves em toda a religião, nos seus dogmas, na sua moral, na sua disciplina, em cada uma das suas repartições; e produz effeitos igualmente perniciosos em respeito á sociedade civil, visto que nada ha no estado civil, em que a religião não entre. Antes de esclarecer mais o que fica enunciado, he mais logico expormos já as rasões, pelas quaes se pretende justificar a subjeição da jurisdicção episcopal ao throno. Não he possivel, que uma tal opinião ache o minimo fundamento na sagrada escriptura, ou na tradição, em cujas fontes litteralmente se contém a doutrina, que defendemos, contestada por factos publicos e os mais solemnes, na historia ecclesiastica mencionados. Os que se interessão em defender a doutrina opposta apoião-se no direito natural, fundando nelle os seus argumentos. A igreja, *dizem elles, está no estado, e não o estado na igreja*: e como o supremo tribunal e chefe do estado he sem duvida o principe secular, logo a jurisdicção ecclesiastica por direito natural lhe he subjeita. Admira-se a importancia, que dão a um argumento, por si mesmo tão futil, e que qualquer discipulo de logica destroe com uma bem simples distincção. Ambas estas proposições são verdadeiras: a igreja está no estado: o estado está na igreja: preciso he, que se distinga o objecto proprio de cada uma destas. O fim do principado he a felicidade temporal: e o da igreja a eterna salvação das almas; logo em tudo aquillo, que pertence á felicidade temporal o pincipado he o tribunal supremo; e a igreja está no estado, porque he composta de homens, que devem procurar a felicidade temporal, e neste sentido ella não só depende do principado, como até mesmo não póde ostentar jurisdicção, que não tem. Em tudo aquillo, pois, que se refere ao seu reino espiritual, o estado está na igreja, e á jurisdicção da mesma he subjeito o principado: sobre esta pois, elle nenhuma jurisdicção tem, porque o fim lhe he estranho, e porque Deos, fundador da igreja, á esta só confiou, e á esta só conferio toda a jurisdicção necessaria para governar as almas, e para dirigi-las á eterna salvação. Em tudo aquillo, que nos respeita como homens, a jurisdicção secular he por sua natureza independente da jurisdicção ecclesiastica; porém naquillo, que nos relaciona como christãos, a jurisdicção ecclesiastica he por sua natureza independente da jurisdicção secular. O que se póde concluir desta proposição = a igreja está no estado = devendo tambem admittir-se absolutamente esta outra = o estado está na igreja = ? Jesus-Christo quando disse = dai a Cezar o que he de Cezar, e á Deos o que á Deos pertence, não destruio preventivamente todos os sophismas do nosso seculo?

Podem tambem dizer, que, como compete ao principe secular o direito de assegurar a felicidade temporal dos povos, dahi se segue, que lhe convém um outro direito de ajuizar e julgar, se o exercicio da jurisdicção da igreja prejudica os interesses do estado, e por isso he, que a jurisdicção da igreja deve ser dependente do throno. Este segundo argumento he ainda mais futil do que o primeiro. A jurisdicção da igreja como he que póde prejudicar os interesses do estado? De duas uma: ou ella trata de objecto puramente temporal, ou se contém dentro dos limites do espiritual: no primeiro caso, he nulla por si mesma, porque não se dá o fim, para que Christo a instituio: se, pois, se contém dentro dos limites do espiritual, devemos convencer-nos, que ella não prejudica, antes auxilia, e faz prosperar o bem temporal. He preciso renunciar a fé catholica, a pia crença, abusar inteiramente da sãa rasão, que nos convencem, de que o autor da revelação não tem alterado, nem podia alterar o systema do direito natural. Se considerarmos a instituição de Christo, relevaremos tanta magnitude e perfeição, que, mesmo a não ter a sua religião outros argumentos para nos demonstrar a sua divindade, bastava só a fórma de governo, que elle deo á sua igreja. A sua religião não he local, mas universal, e de indole cosmopolita, e esta na verdade lhe convinha, por ser obra de Deos. Elle deo a religião como unico meio para conseguir-se a salvação, e a está devem ser chamados todos os homens. Ora agora, sendo toda a terra dividida em tantos reinos, independentes uns dos outros, e governados por leis diversas, segundo a diversidade dos climas, e da indole dos povos; e sendo os modos de governo obra das mãos dos homens, e consequentemente subjeitos a todas as paixões dos mesmos, Jezus-Christo se tivera deixado a jurisdicção da igreja dependente do podèr civil, em breve tempo veria acabar-se a sua religião, dilacerar-se em tantas partes, e modificar-se em tantas maneiras, quantas as nações, onde tivesse ella sido reconhecida: e assim, os homens terião perdido o meio da salvação, e a grande obra da redempção teria ficado sem effeito. Para obstar a tantos e taes inconvenientes, a divina sabedoria soube construir uma fórma de governo, que, ao mesmo tempo sendo independente da potestade civil, he capaz de se accommodar com qualquer fórma de governo politico, e fazer com que os christãos, dispersos por toda a face da terra em tantos e tão varios governos, formem um só corpo ligado por uma perfeita unidade de sentimentos, e por um estreito commercio de amor fraternal. Uma fórma democratica, em que a jurisdicção estivesse em todos os fieis, em vez de ser opportuna, seria contrária ao divino intento. Uma fórma aristocratica, que potesse toda a jurisdição nas mãos dos bispos, de sorte que cada um delles fosse um chefe absoluto na sua diocese, sem alguma dependencia, seria tambem estranha ás vistas da eterna sabedoria. Se um bispo administrasse, sem dependencia de outro tribunal ecclesiastico, a igreja christãa não seria mais uma, mas teriamos tantas igrejas isoladas e independentes entre si, quantas fossem as dioceses, e mesmo quando em um systema desta natureza, se podesse conservar o deposito da fé intacto, os sequazes de Christo, existentes por toda a terra, nao formarião mais uma só familia, nem se relacionarião, nem jámais se amarião como irmãos; porém em tal fórma de governo nunca estaria séguro o deposito da doutrina revelada, pois que, se porventura um bispo prevaricasse na fé, por quem seria elle reprehendido, a não reconhecer um tribunal, que lhe seja superior? E quanto seria facil a prevaricação, se cada pastor não fosse obrigado a dar conta daquillo, que ensina! De outra parte, um bispo não formando corpo com os outros bispos, como poderia obrar independentemente da potestade secular, debaixo da qual estivesse constituido? Com se oppòr, como resistir, como reclamar os seus direitos contra a fórça? Se á tantos absurdos nos levaria a aristocracia, á maiores desordens nos levaria a democracia. Isto he por si mesmo evidente. Sómente a monarchia corresponde á todas as intenções de Deos; porque, tendo a igreja um só chefe, um só supremo pastor, todos as fieis do universo fazem um verdadeiro corpo, uma verdadeira familia, porque todos estão unidos á um centro commum.=A doutrina sagrada nunca poderá soffer alterações, porque, em qualquer parte, que appareça o erro, este he facilmente suffocado pela immediata acção da autoridade suprema, á quem cada um bispo he obrigado a obedecer=.Fazendo corpo todos os pastores com o romano pontifice, seu chefe, cada um delles, no ministerio de sua jurisdicção, he sustentado por todo o corpo, de modo que não he tão facil, que elle fique despido da liberdade e da independencia. Se se precisar, pois, ceder por algum tempo á necessidade, certo he, que o interesse commum terá sempre alerta os outros pastores e o seu chefe, para revindicarem o direito divino, que não he subjeito á prescripção, e restabelecerem o governo ecclesiastico no plano decretado pela encarnada sabedoria; e como esta jurisdicção não offende ao governo civil, he evidente, que ella se conforma com todas as constituições politicas, sejão monarchicas, ou aristocraticas, ou democraticas. Este he o governo estabelecido por Deos. Uma elle quer que seja a igreja, e não tantas pequenas republicas confederadas; mas uma na realidade, que tem um chefe e uma só jurisdicção episcopal, pela cadeira de Pedro, centro, que se diffunde por todas as igrejas particulares; e della cada bispo administra a sua porção. Se não agrada considerar os bispos como lugar-tenentes, ou vigarios de papa, isso pouco importa á materia; basta, que se confesse, que, segundo a instituição divina, cada bispo, no exercicio de sua jurisdicção parcial, he subjeito ao bispo de Roma, em virtude do primado delle, e que esta subordinação he essencial á fórma do governo instituido por Christo, sem a qual fórma não póde dar-se verdadeira unidade, nem se podem remover os incovenientes acima mencionados.

Esta unidade de jurisdicção, e esta independencia da potestade secular tem conservado a igreja sempre entre as mais impetuosas tempestades, a ponto de lhe ter dado uma consistencia e estabilidade, que resiste á qualquer prova. Todos os reinos do mundo, com breve tempo de duração, uns após outros se teem aniquilado, porque são obras das fracas mãos dos homens. Sómente a igreja christãa fica illesa entre as ruinas dos terrenos imperios, e permanecerá até á consummação dos seculos sem alteração alguma, porque he fundada pelo dedo omnipotente de Deos.

Indaguemos o exercicio desta jurisdicção desde o seu principio. Appareceo no mundo o divino restaurador; começou a prégar, a absolver os peccados, e a dictar leis espirituaes. Tomou porventura licença do procurador romano, ou dos magistrados da nação? Depois da sua morte, os apostolos apresentárão-se nos lugares mais publicos de Jerusalem; annunciárão em alta vozes a resurreição; promettèrão a absolvição dos peccados em nome delle; administrárão o sacramento do baptismo a milhares de pessoas: e julgárão elles necessario o consentimento da potestade secular? E se esta (porque barbara) os chamou aos tribunaes, e lhes intimou silencio, elles, todavia, sem receio lhe respondèrão, que não podião obedecer, e continuárão no exercicio independente da sua jurisdicção. Teriamos nós a religião christãa, unico meio da eterna salvação, se o seu fundador, e os primeiros seus sequazes não tivessem exercido com independencia, e com plena liberdade a jurisdicção espiritual? Nas romanas provincias o evangelho foi promulgado com o *placet* do imperador? Já erão erigidas muitas igrejas, e erão governadas pelos bispos com autoridade propria, antes que disso soubesse a côrte. Quando se vio levantar um novo no imperio no imperio, os tyrannos de Roma, incapazes de distinguirem o reino espiritual do temporal, armárão todo o seu despotismo para submergir a igreja no seu proprio sangue, porém por quem fôrão obedecidos os seus decretos? O furor da perseguição se arrojou primeiro sobre os pastores; impozerão-lhes silencio; impedião-lhes o exercicio da sua jurisdicção: mas os bispos continuárão a cathechisar, a administrar sacramentos, a celebrar o culto, a reger suas dioceses, a reprehender, a castigar, a regular a distribuição dos bens ecclesiasticos, a condemnar os erros, a reunir-se em concilio, a estabelecer leis disciplinares, como ministros de um governo independente do throno dos Cezares. Forão por esta invicta constancia injuriados, atormentados, levados aos patibulos; mas, embora, nunca se introduzio alteração na jurisdicção episcopal, conservou-se illibada: e a cruel perseguição lhes reproduzio uma maior corôa de gloria, e um novo cumulo de respeito e de consideração.

Depois de restituida a paz á igreja por Constantino, a heresia levantou mais atrevida a cabeça, e logo pouco depois se armou de todo o podèr imperial; mas a jurisdicção episcopal, oppondo a energia, que lhe davão a sua unidade e independencia, triumphou de todos os erros, e conservou, mão grado de todas as potencias, puro e illeso o deposito da fé. Muitos principes christãos se constituirão juizes da doutrina revelada, propozerão concordatas de accommodação, condem-

MUTILADO

nárão, absolvêrão, disporerão arbitrariamente dos bens ecclesiasticos; mas baldados se tornárão os seus esforços, e sem solidez os seus planos. A jurisdicção episcopal [illegible] sempre em propria conformidade, abolio todos os abusos, e sem exercitos nem meios temporaes venceo todos os tyrannos.

Esta obra prima da sabedoria divina em nossos desgraçados tempos tem experimentado tambem os effeitos do universal despotismo, o qual não podia tornar-se tão universal no christianismo, a não ter subjugado tanto a jurisdicção episcopal. Quantos braços ella tem todos agora estão algemados; não se podem mover nem obrar, a não ser de conformidade com as intimações do governo temporal. Eis o fatal segredo, que se ha empregado para perder-nos. Os bispos não teem mais tribunal de judicatura sobre materias ecclasiasticas. Este direito, dizem, era proprio do throno, e elle agora o reivindicou. Os bispos não podem mais corrigir com castigos corporaes, apezar de que nos primeiros seculos da igreja tivessem elles exercido a faculdade de penitenciarem, e até de encarcerarem os contumazes peccadores, e apezar de que o mesmo S. Paulo tivesse tambem usado de todo o rigor com o incestuoso de Corintho; porém o moderno direito natural tem declarado ser este um inviolavel direito do throno: até não he permittido aos bispos fulminarem excommunhão, não obstante ser esta pena espiritual, e como ella póde perturbar, dizem, a ordem do estado, aos soberanos pertence o impedi-la. Aos bispos se não permitte publicar regulamentos para manter-se a disciplina, se não obtiverem estes o regio beneplacito. A mesma doutrina pertencente á fé, que os bispos antes ensinavão aos mesmos principes, na qualidade de seus pastores, agora deve passar pela censura de juizes seculares. Tambem as bulias pontificias dogmaticas teem sido subjeitas á mesma escravidão. Os bispos não são agora mais senhores da livre escolha dos lentes e dos livros para a instrucção do clero nos seus seminarios; preciso he subjeitarem-se ás instrucções do governo. Emfim o governo secular até dirige o culto nos templos com a mesma autoridade, com que regula os publicos espectaculos nos theatros.

Limitemo-nos agora a cosniderar as revelantes consequencias, que as antecedentes alterações demonstradas causão á religião e á sociedade civil, para que deste modo façamos ideia mais justa da sabedoria do divino legislador. Para o que he de religião, cada um está habilitado para entender, que o presente systema destroe a unidade por Jezus-Christo tão inculcada. Aonde a jurisdição não he uma, que ligue todos os membros em um corpo, he mister fazerem-se tantos corpos separados, quantas são as jurisdicções. Subjugada ao throno a jurisdicção episcopal, ella deixa de ser uma; he preciso, pois, que sejão tantas as jurisdicções, quantas as soberanias, das quaes dependem: logo os christãos de um estado não formão com os dos outros estados um só corpo, mas tantos corpos de fieis, quantos os principados, a que pertencem: porém Jezus-Christo quiz verdadeira união, e um corpo verdadeiramente unico, e á este prometteo o seu espirito, a sua caridade, os seus auxilios e os seus dons sobrenaturaes; de modo que elle não considera como seus membros todos os christãos, que não formão um só corpo com o seu chefe visivel, que estabeleceo centro da união, e fonte donde dimana a jurisdicção episcopal. A mesma doutrina perde a sua solidez, e fica despida de auxilios, e em continuo perigo de se desvairar e de perecer, entregue á volubilidade das humanas opiniões. Qual seria o seu apoio? A jurisdicção episcopal: mas porque modo? Sendo uma em todos os bispos do mundo, formando estes com o seu chefe um só corpo E porque não quiz Jezus-Christo confiar o deposito da sua doutrina aos principes seculares? Clara he uma das rasões; porque, sendo os principes seculares uns independentes de outros, segue-se, que os christãos nunca formarião um só corpo, uma verdadeira unidade, que n'uma religião de amor he um requisito essencial. Despertemos por um momento, e reconheçamos todo o horror da nossa situação. Se o mesmo filho de Deos desceo do céo á terra, e assumio um corpo passivel, se empregou tres annos no ministerio de instruir os homens, se derramou o seu sangue sobre infame patibulo, não fez elle tudo isso pela nossa salvação? Mas para conseguir este intento, que meio nos deixou elle em seu testamento? A sua doutrina. Eis-ahi toda a nossa herança = *Qui non crediderit condemnabitur*=. E para, que este meio de salvação nunca se perdesse de vista instituio na sua igreja a fórma mais adequada para a conservar sempre pura e intacta. A este fim tenderão as instituições apostolicas. Uma infinidade de martyres antes quiz perder entre tormentos a vida, do que violar o sagrado deposito. Uma infinidade de doutores consagrou-se á um apurado estudo para a defender das profanas novidades. Quantas e quão fortes resistencias se fizerão em todos os tempos ás tentativas dos hereges? Quantos concilios se convocárão para authenticarem com solemnes declarações as verdades combatidas? Para que tantos cuidados? Só para não se perder nunca de vista o meio por Jezus-Christo ensinado para nos salvarmos. Mas prestemos a nossa attenção aos effeitos funestos, que resultão á sociedade civil

O primeiro he, que se rompem todos os vinculos da união, os quaes formavão de todos os povos christãos um só povo; e isso transtorna o commercio, o progresso das artes e das sciencias: excita inimizades e rivalidades, e nos torna fracos para resistir ás armas dos inimigos do christianismo. A politica do presente seculo he toda empenhada a levantar muros de divisão entre christãos e christãos, e cortar qualquer canal de communicação religiosa. Concedido que fosse ser regulador da jurisdicção episcopal o principe, assim como tambem da doutrina, e que fizesse todo o esforço para introduzir em todas as dioceses dos seus estados a uniformidade, todavia não poderia elle alcançar nunca este intento, sem que prejudicasse os seus interesses. Elle seria obrigado a dissimular a diversidade das opiniões, a respeitar usos differentes, a conformar-se com os diversos genios dos bispos, e a não ser assim, distrahiria os animos dos subditos, a ponto de se não interessarem estes pelo bem nem do principe, nem do estado. Na côrte não se podem estudar as escripturas, a tradição, os concilios, a historia ecclesiastica, as sciencias theologicas: ahi só ha precisão de ouro e de prata. Um favorito, ou favorita alcança logo com immediata inspiração uma decisão de fé, que depois novamente se revoga sem difficuldade por outra igual inspiração contrária. Quem não vê, emfim, que a usurpação da jurisdicção episcopal transtorna tambem a interna harmonia de qualquer estado particular? Se a censura episcopal he capaz de produzir beneficos effeitos, será isto toda a vez que fôr ella exercida, com absoluta independencia; porém o contrário acontece, quando tal jurisdicção se acha escravisada. Se fallarmos do principe, ficando elle senhor da jurisdicção, então será elle isento da censura. Quem poderia dizer-lhe — Senhor, tal e tal cousa vos não he permittida pela religião; nisto e naquillo pecais gravemente? Se elle fosse o depositario da doutrina, o interprete da moral, o bispo dos bispos, quem teria, não digo coragem, mais direito, de reprehender ao seu imperante, de o ameaçar, de liga-lo e consigna-lo a Satanaz, afim de o emendar? Que barreira o povo poderia oppôr ao amor proprio de quem o governa, e que por sua lei sempre tende para o despotismo? Neste horroroso systema, seria o principe o verdadeiro censor, os bispos seus ministros, que obrarião conforme os impulsos do seu imperante. Aonde a moral não póde livremente expôr os seus oraculos senão por ordem do throno, que terriveis devastações não deveráõ experimentar os direitos do christão? Este improprio termo he plano do perfeito despotismo inculcado por Thomaz Hobes, pois que debaixo de illusorias apparencias, realmente deve passar por bom, licito e justo aquillo, que o principe manda. Mas o amor proprio deste interessar-se-ha naquillo, que he util ao povo? Tomará elle esta mascara, adoptará livremente este formulario; mas em verdade não quererá mais do que o seu proprio interesse. A este accommodará elle a moral, e exercerá na mesma conformidade a censura sobre o povo. E póde imaginar-se estado mais funesto para os fieis? O interesse do throno, e muito mais o interesse pessoal do principe varia conforme as circumstancias, que vão apparecendo, e por isso ás mesmas alterações estará subjeita a moral; serão degradadas as verdades mais evidentes, e authenticados os erros mais palpaveis. Haverão escriptores, que, para adular a côrte, abandonaráõ seus talentos á lisonja, e repetindo uma e muitas vezes a mesma cousa, com arteira sagacidade, assim faráõ perder o horror ao erro, e interpretaráõ as verdades a seu bel-prazer: poderáõ ser contradictos, mas uma contradicção a erros encapotados no véo da verosemelhança he sempre funesta. Que faráõ, portanto, os principes? Ousaráõ aperfeiçoar por si mesmos o systema da jurisdicção ecclesiastica, arrogando-se a divina inspiração, e attribuindo-se a infallibilidade, que não querem conceder ao papa. Um tal procedimento he temerario, sim, mas necessario, porque sem este ultimo passo de usurpação não poderáõ por muito tempo conservar-se as outras: e para que o leitor entenda o que temos a receiar dos abusos da usurpação da jurisdicção episcopal pelo podêr civil, ou temporal, o convidamos a prestar attenção ao que o despotismo dos imperadores romanos ousou nos seculos passados praticar.

Quando Roma perdeo para sempre a liberdade, tornou-se escrava dos Cezares, os quaes havião concentrado em si, tanto o sacerdocio, como a censura, e estudárão o modo de consolidar estas duas usurpações, ambas perniciosas. E o que fizerão? Attendamos e horrorisemonos! Persuadirão ao povo, que elles, em lugar d'alma, como os outros homens, erão investidos de um genio, ou intelligencia celeste, que os dirigia em todas as suas operações. Esta foi a origem da apotheosis. Os romanos daquelles tempos não erão tão fanaticos, que prestassem a puros homens honras divinas; entendião sim prestar culto ao genio ou intelligencia celeste, que tinha animado a machina corporea do seu principe. Esta apotheosis se attribuio á Tiberio, á Nero, á Calligula, á Domitiano, isto he aos mais afamados monstros, que apparecêrão sobre a terra para flagello da virtude e deshonra do genero humano. Que lição terrivel! Ora, uma igual censura exercida agora pelo principe sobre o povo, em que disposição poria o povo para com elle? Outro effeito de certo não produziria senão aquelle, que he proprio da violencia. A violencia nos primeiros passos amofina os animos, depois os irrita, e finalmente põe em reacção a fôrça opprimida. Os direitos naturaes quanto mais se inculcão, mais se estimão, e quanto mais se estimão mais vivos desejos estimulão, para serem reivindicados. Além de tudo isso, a usurpação da jurisdicção episcopal e as alterações em materia de religião modificada aos interesses do throno, não produzem nunca verdadeira persuasão nos animos dos povos; porque as verdades oppostas são muito simples e muito claras. De outra sorte seria preciso, que se arrojassem nas fogueiras a Escriptura Sagrada, as obras dos santos padres, as actas dos concilios, e se admittissem novos elementos de instrucção religiosa, o que nunca jámais será possivel; pois o povo catholico não perdera jámais de vista e tão facilmente os pontos fundamentaes da sua religião. E mesmo quando elle, porque constrangido pelo despotismo, chegasse a perder a ideia da verdadeira religião, ainda assim não deixaria de prestar ouvidos com attenção á quem lhe dissesse, que uma religião assim nociva aos homens, não poderia ser obra de Deus; e por isso, quando a violencia tivesse bastantemente irritado os animos, estes se revoltarião contra o principe usurpador, e contra os ministros do despotismo. Então finalmente, desapparecia por uma vez da face da terra, juntamente com o throno, o altar. As convulsões da França, por via do facto, provão a justiça de tão funestos presagios.

Correspondencia.

Senhores Redactores.— Quando esperava, que o Sr. Manoel Thomé de Jezus me chamasse á responsabilidade pelo que expuz no *Diario-Novo* n.° 219, eis que apparece em seu *Diario*, de 12 do presente, um certo José Gabriel de Moraes Mayer, major reformado, defendendo o Sr. Thomé! Eu deixo de responder a esse individuo, porque, para o fazer, era preciso descer de minha dignidade, pois he bastante lembrar-me, que esse desgraçado, para ser acreditado em Pernambuco, transformou-se em beato, e a tal ponto tem levado esta impostura, que a uns causa dó e a outros riso. Um hypocrita, que, com a mesma facilidade, com que me offende, mente, calumnía e levanta falsos, me dirige cartas pedindo-me perdão como christão, não merece senão desprezo. Póde, pois, esse desgraçado dizer contra minha pessoa o que quizer, que eu não lhe dou resposta, pois não devo fazer caso do que diz um maluco. Porém melhor seria, que a pancada, que o domina, désse antes para dissertar, em outra pastoral, sobre a divindade de N. Sr. Jesus-Christo, do que para metter-se a desafiar a quem solemnemente o despreza.

Eis, Senhores Redactores, a resposta, que tenho a dar por esta ultima vez ao falso anacoreta. Sou etc.

José Feijó de Mello.

Bamburral, 21 de novembro de 1846.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 26. . . . . 6:398$527

DESCARREGAÕ HOJE 27.

Galera--*Sword-Fish*--mercadorias.
Brigue--*Tarujo-1.*--idem.
Brigue--*Andes*--bacalhão.
Polaca--*Novo-Raio*--lagedo.
Patacho--*Hosard*--carvão.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 25.

Geral.	1:055$822
Provincial.	570$686
	1:626$508

IDEM DO DIA 24.

Geral.	1:518$843
Provincial.	518$400
	2:037$243

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 26.

Liverpool; 37 dias, barca ingleza *Esk*, de 317 toneladas, capitão Robert Crockett, equipagem 12, em lastro; a Latham Hibbert & Companhia.-- Despachou para Pernambuco e Bahia.

Idem; brigue inglez *Westmoreland*, de 195 toneladas, capitão Nicolas Cannay, em lastro; a Latham Hibbert & Companhia.

Navios sahidos nomesmo dia.

Assú; hiate brasileiro *S.-João*, capitão Manoel Pinto, carga varios generos. Passageiros, João do Rego Barros, Manoel Barbosa do Nascimento, Pedro Soares de Macedo, Pedro Soares de Araujo, com 1 escravo, Luiz Correia de Araujo Furtado, com 1 escravo, Antonio Francisco Baptista Collares, Brasileiros.

Bahia; barca ingleza *Esk*, capitão Roberto Crockett, em lastro.

Parahiba; hiate brasileiro *Boa-Viagem*, capitão Manoel Ignacio da Cunha, carga fazendas e mais generos. Passageiros, José Lucas de Sousa Rangel Junior, Rangel de Sousa Lucas, Antonio Joaquim Francisco de Sousa, e José Francisco de Sousa.

Idem; hiate brasileiro *Pureza-de-Maria*, capitão Bernardino José Bandeira, carga varios generos. Passageiro, João Baptista de Queiroz, Brasileiro.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. I., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faz saber, que no dia 27 (hoje) do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, cinco caixas contendo seiscentos e sesenta covados de fazendas de seda e algodão para colletes, no valor de 670$000 rs., e uma dita contendo 30 duzias de chales de seda e algodão, no valor de 510$000 rs., impugnadas pelo guarda João Manoel Ribeiro de Couto, no despacho por factura de Kalkmann & Rosenmund: sendo a arrematação subjeita a direitos.

Alfandega, 26 de novembro de 1846.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

— O brigue portuguez *Ventura-Feliz* recebe a mala para o Porto no dia 15 de dezembro do corrente anno, impreterivelmente.

=Existem no correio os officios abaixo, que, para seguirem o seu destino, devem primeiro pagar o respectivo porte, por serem de interesse particular.

Um officio do Exm. presidente, ao Exm. ministro da guerra, interesse do soldado Antonio Candido.

Um dito do dito ao dito, interesse do cabo Antonio José Pacheco.

Um dito do dito ao dito, interesse do soldado A. Moreira.

Um dito do dito ao dito, interesse do anspeçada Bernardino Antonio Ribeiro.

Um dito do dito ao dito, interesse do cabo Bernardino de Sena.

Um dito do dito ao dito da justiça, interesse do sentenciado Daniel Rodrigues de Sant'Anna.

Um dito do dito ao dito da guerra, interesse do anspeçada Domingos Correia.

Um dito do dito ao dito da justiça, interesse dos sentenciados Elias Gomes Ferreira, e Francisco Antonio de Lima.

Um dito do dito ao dito da guerra, interesse do soldado Francisco José da Silva.

Um dito do dito ao dito da justiça, interesse de Francisco Lopes Castelbranco, Florencio de Souza, e Pio Rodrigues.

Um dito do dito ao dito da guerra, interesse do segundo cadete Francisco Rodrigues Ramos.

Um dito do dito ao dito, interesse do soldao Gracilace Alves.

Um dito do dito ao dito, interesse de Jacintho José de Mendonça e Silva.

Um dito do dito ao dito, interesse do cabo Ignacio José da Proença.

Um dito do dito ao dito, interesse do soldado Izidoro da Paixão.

Um dito do dito ao dito, interesse do corneta José Antonio da Assumpção.

Um dito do dito ao dito, interesse do soldado João Baptista Vieira.

Um dito do dito ao dito, interesse do anspeçada João de Vargas.

Um dito do dito ao dito, interesse do soldado José Francisco.

Um dito do dito ao dito, interesse do soldado José de Linhares.

Um dito do dito ao dito da fazenda, interesse de José Maria Fernandes e Silva.

Um dito do dito ao dito, interesse de José da Silva Braga.

Um dito do dito ao dito da justiça, interesse de José Vieira da Silva.

Um dito do dito ao dito da guerra, interesse do soldado Martinho Pedro.

Um dito do dito ao dito da marinha, interesse de Manoel Ambrosio Conceição Padilha.

Um dito do dito ao dito da guerra, interesse do soldado Manoel da Conceição.

Um dito do dito ao dito da justiça, interesse de Pio Rodrigues dos Santos.

Um dito do dito ao dito, interesse do sentenciado Pedro Alves Chagas.

Um dito do dito ao dito da guerra, interesse do cadete Pedre Luiz de Barros.

Um dito do dito ao dito, interesse do soldado Vicente dos Reis.

COMPANHIA de BEBERIBE.

Os Srs. accionistas da companhia de Beberibe queirão realisar a entrada de 6 por cento ultimamente pedida, até o dia 30 do corrente.

O caixa,
M. G. da Silva.

THEATRO PUBLICO

E

GRANDE FOGO ARTIFICIAL

NO

DIA 2 DE DEZEMBRO,

Anniversario de S. M. I. e C.

Concordando alguns benemeritos patriotas em apresentar um brilhante fogo de artificio, desde a rua da Cadeia até palacio, o director do theatro se lembrou de construir um tablado seguro, e decentemente guarnecido com as côres nacionaes, para todas as familias, que tomarem camarotes, gozarem gratuitamente do dito tablado: e para combinar as horas dos dous divertimentos, principiará infallivelmente as 8 horas em ponto, e acabará as 10 horas e meia, hora propria de principiar o fogo de artificio.

A' chegada do Exm. Sr. presidente, se representará um novo drama, em que figurão: Olinda, o Despotismo, e a Liberdade.

Em seguida subirá a scena a magestosa peça nova

D. JOSÉ II

na locanda de Armeustad, chegada do Rio-de-Janeiro proximamente no vapor *S.-Sebastião*, composta pelo Sr. Camillo José do Rozario Guedes, primeiro tachigrapho da assembléa geral.

O director do theatro declara ao respeitavel publico, que está autorisado pelo Sr. André Alves para annunciar a apparição de um novo panno de becca, em que mostra, que não se precisa mendigar auxilio estranho, quando o genio brasileiro quer lançar mão dos recursos, que prodiga lhe liberalisou a natureza (palavras do proprio artista, a que se refere o director).

Parece, portanto, fóra de toda a duvida, que he este o mais brilhante anniversario do nosso Augusto Monarcha, pois que, principiando as sociedades patrioticas de Apollo e Thaliense, a festeja-lo desde o dia 1.°, a propria Diana presidirá no seu brilhante carro, até a aurora do terceiro dia.

PRESEPE.

Todas as meninas e meninos já contratados a 20$000 e a 30$000 rs., e os que ainda o pretenderem ser, apresentem-se no domingo, 29 do corrente, as 7 horas da noite, para receberem os seus papeis.

Pubicações litterarias.

ECHO DOS FOLHETINS DE EUROPA

Pelo melhores autores francezes, allemães e inglezes, etc., traduzidos em portuguez pelos nossos principaes autores brasileiros e publicados todos os sabbados em folhetos de 16 paginas em 4° nitidamente impressos, em papel fino, e illustrados com estampas apresentando as melhores scenas da obra, desenhadas pelo Sr. Augusto Moreau.

Os emprehendedores desta publicação entendêrão, que, proporcionando a toda a classe de leitores, o gosto deste ameno recreio litterario, mediante uma quantia diminuta, chegarião a conseguir seu fim.

Muitas são as publicações deste genero, começadas no Brasil, que infelizmente parárão ao meio da carreira, ou cahirão na nullidade, quér seja em consequencia da má escolha das obras, quér pela [illegible] na entrega dos exemplares, ou mesmo pela [illegible]ança da impressão, e subido preço da assignatura.

Todos estes obstaculos estão previstos, e serão removidos pelos emprehendedores do — ECHO DOS FOLHETINS —, por isso que elles contão com o trabalho de pessoas mais activas e capazes de leva-lo á desejavel perfeição. Já se vê por conseguinte, que só um grande numero de assignantes póde produsir o necessario, para a prompta impressão e pontual entrega desta obra de recreio e instrucção. Os leitores, porém, serão amplamente indemnisados pelo praser, que deve resultar-lhes de uma publicação regular do que ha de mais selecto nas producções romanticas da actualidade.

Subscrevê-se, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, a 240 rs. cada folheto.— Esta quantia, segundo as condições da assignatura, deve ser paga ao receber-se o folheto.

Temos a honra de annunciar, que vamos publicar conjunctamente com a *Léos*, mas em numeros separados, as MEMORIAS DE UM MEDICO, que a *Presse* publica em seu folhetim, romance de ALEXANDRE DUMAS. Nada diremos a respeito do seu autor; ALEXANDRE DUMAS he bem conhecido, portanto qualquer reflexão a respeito do seu talento e instrucção, qualquer juiso a respeito de suas numerosas publicações se torna escusado. A respeito das MEMORIAS DE UM MEDICO, bem pouco de nossa parte poderemos dizer, pois apenas temos visto e lido alguns capitulos, que apresentão muito interesse, já fasendo esperar, que serão cada vez mais interessantes os seguintes; a leitura da introducção basta para excitar o desejo de se ler tudo, e fazer vir a dor de não estar ainda publicado todo o romance. He a obra predilecta de seu autor, a que elle mais ama, segundo as noticias, que temos, por pessoas, que nos escrevêrão de Paris, e pelo *Correio da Europa*, jornal francez, que se publica em Londres, e que tambem já começou a publicar as MEMORIAS DE UM MEDICO. As pessoas da confidencia do autor, e que já virão o manuscripto, lhe attribuem tanta acção, encanto e interesse dramatico, quanto ao celebre romance o *Conde de Monte-Christo*, se não mais. O autor da correspondencia do *Mercantil*, que está em Paris, lhe teceo elogios taes, falla deste romance com tanto enthusiasmo, que excita o desejo de o ler; emfim he hoje o romance mais lido e mais gabado dos que se publicão em Paris. O nome do autor era só bastante para o tornar recommendavel: ALEXANDRE DUMAS não sabe escrever cousa, que não preste.

O redactor do ECHO DOS FOLHETINS, querendo mostrar-se em dia com as melhores publicações deste genero, crê fazer um serviço a seus leitores, publicando desde já as MEMORIAS DE UM MEDICO, á vista das informações, que tem; desejando não tornar muito pesada a nova assignatura, publicará todas as semanas um folheto de doze paginas por 160 réis para os assignates do ECHO DOS FOLHETINS, isto he 1,920 réis por cada trimestre pagos adiantados. Para as pessoas, que não assignarem o ECHO será 320 por cada folheto, isto he 3,840 réis por cada trimestre pagos adiantados; numeros avulsos 400 réis. As pessoas, que assignarem as MEMORIAS DE UM MEDICO por seis mezes, terão as mesmas vantagens, que os assignantes do ECHO. Por esta maneira será facil a todos, e bem pouco pesada a leitura de um dos melhores romances, que hoje se tem publicado.

O redactor do ECHO espera ver animados todos os seus esforços, e se esmerará em desempenhar todos os seus deveres com todo o zelo e exactidão possiveis.

Subscreve-se, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, a 160 rs. cada folheto. — Esta quantia, segundo as condições da assignatura, deve ser paga ao receber-se o folheto.

Se a brevidade e clareza são qualidades, de que se deve revestir qualquer systema de ensino, he na verdade excellente o das novas cartas para aprender a ler, compostas pelo professor S. H. de Albuquerque, onde, além da mui bem feita divisão do alphabeto, seguem-se immediatamente os nomes, com os quaes se aprende igualmente as syllabas, o que se não conseguia pelas antigas cartas, visto que estas as trazião em separado.

A vista disto, he de suppor, que ellas sejão bem acceitas, pela superioridade, que levão ás outras.

Achão-se a venda na livraria do Sr. doutor Coitinho, esquina defronte do Collegio, pelo modico preço de oitenta réis cada uma.

O ORADOR FRANC-MAÇON, ou escolha de discursos pronunciados por occasião das solemnidades da maçoneria, relativos ao dogma, á historia da ordem, á moral, ás iniciações, ás festas das lojas, etc., etc. Um volume de mais de 500 paginas em francez. Vende-se por 10$ rs., na rua do Queimado, n. 27, loja de Manoel José Gonçalves.

Avisos maritimos.

= Para o Maranhão sahirá com a maior presteza o brigue-escuna brasileiro *Velos*; tem metade de seu carregamento prompta: para o resto, dirijão-se ao consignatario, Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche, n. 24, ou ao capitão e pratico, Francisco Bernardo de Mattos.

= Para o Aracaty sai, em poucos dias, a sumaca *Carlota*, mestre José Gonçalves Simas, por ter a maior parte da carga prompta: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, entenda-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

=Para o Rio-Grande-do-Sul seguirá breve o brigue-barca *Generoso*, o qual recebe escravos a frete, e para passageiros tem os melhores commodos: quem pretender, póde tratar com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Vende-se o veleiro hiate *Espadarte*, de lote de 27 toneladas, de muito boa construcção, prompto a seguir viagem, e que se acha fundeado defronte do trapiche do algodão: a tratar na rua do Torres, n. 14.

— Para o Rio-de-Janeiro segue, no dia 29 do corrente, o brigue nacional *Despique*; o que se faz sciente aos Srs. passageiros, e a quem tiver escravos a embarcar: estes deverão estar a bordo naquelle dia ás 7 horas da manhãa.

— O brigue *Soares*, de primeira marcha, far-se-ha de vela para o Rio-de-Janeiro, no dia sabbado, 28 do presente mez; o que se participa a quem tiver escravos a embarcar.

— Para o Aracaty o hiate nacional *Nereide* segue viagem com muita brevidade, com o mesmo carregamento, que trouxe de S.-Matheos; recebe alguma carga a frete: os pretendentes dirijão-se a rua do Vigario, n. 5.

— Para o Ceará seguirá, até o dia 4 de dezembro proximo, o bem conhecido patacho *Laurentina*, por ter quasi toda a carga prompta; porém ainda recebe alguma carga para acabar de abarrotar; assim como tem excellentes commodos para passageiros: quem quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o capitão do mesmo, ou com Joaquim Teixeira Leite, na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 25, casa, em que mora Francisco Joaquim [illegible].

Leilões.

— Hoje ao meio dia, haverá leilão de uma linda vacca ingleza, vinda na galera ingleza *Surod-Fish*, na praça do Corpo-Santo.

— Sabbado, 28 do corrente, ha leilão judicial em presença do Sr. Dr. juiz de orphãos, de fazendas, que forão da loja do finado Luiz José de Souza, na rua do Queimado, n. 10, as 10 horas do dia: quem quizer arrematar compareça.

Avisos diversos.

Loteria da matriz
da cidade da Victoria.

Tendo-se apenas vendido pouco menos de metade dos bilhetes desta loteria, e não podendo, por consequencia, effeituar-se o andamento das rodas no dia 21 do corrente; he o mesmo andamento transferido ainda para o dia 12 de dezembro proximo futuro, na esperança de que para esse tempo se tenha completado a extracção do resto dos referidos bilhetes.

O POSTILHÃO.

O n. 23 fez a distribuição da mala, e acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8; na rua do Collegio, loja de livros do Sr. doutor Coutinho, e na typographia União.

O NAZARENO N. 64.

está a venda na livraria da praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, ao meio-dia, e na rua estreita do Rozario, casa da Fé n. 6. Este numero está digno de attenção, e he muito barato a 80 rs. cada exemplar: procurem os freguezes.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua estreita do Rozario, n. 31: a tratar no mesmo sobrado.

— Custodio Francisco Ramos embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Luiz.

— Perante a segunda vara do civel, doutor Nabuco, se ha de arrematar, por ser ultima praça, sabbado, 28 do corrente, um sortimento de ferragens, penhoradas a José Rodrigues Ferreira, por execução de J. D. Wolfhopp & Companhia.

— Em o Passeio-Publico, na loja de chapeos de sol, de João Loubet, se achão ricos sortimentos de chapeos de sol, de seda, tanto para homem, como os de mais lindos gostos para as senhoras, que aprecião o tempo festivo, e que em lugar algum deste mercado os ha de tão bom gosto; e seus baratos preços animão aos Srs. compradores. No mesmo estabelecimento se achão a venda ricos castões para bengalas e mesmo ponteiras, e bolotas para as mesmas. Outro sim, tem de presente inventado uns chapeos de sol grandes, de 32 pollegadas, para senhores de engenhos delles usarem no campo. Na mesma loja se concertão e cobrem-se com perfeição e asseio, e isto sem demora: tambem se vendem chapeos do Porto.

— JOAQUIM DA SILVA LOPES pede as autoridades policiaes e capitães de campo a captura de um escravo de nome José, de nação Rebolo, estatura regular; falla tão bem, que parece ser crioulo; representa ter 35 annos; tem o pé esquerdo muito grosso, e na perna uma ferida. Este escravo foi de Manoel Henriques da Silva, da cidade de Goianna, e foi embargado por divida nesta praça, e arrematado em praça publica pelo juiz da segunda vara. Quem delle der noticia, dirija-se a rua da Cadeia Velha, n. 29.

= Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda: na rua Direita de Fóra-de-Portas, passando a intendencia, n. 135.

— Perdeo-se, no domingo, uma pulceira de ouro, com quatro coraes encarnados: quem achou, querendo restituir, dirija-se ao largo do Bom-Jezus, a uma preta quitandeira, de nome Theodora, que dará o achado.

— Deseja-se saber a morada do Sr. Antonio Correia Pessoa de Mello: na rua do Caldeireiro, atrás dos Martyrios, sobradinho n. 4, ou annuncie.

— Precisa-se de um Portuguez, de 14 a 16 annos, para caixeiro de uma venda em Olinda: a tratar no mesmo lugar, defronte do Lupe.

— Na loja de Hypolito Saint-Martin & Companhia, na rua Nova, n. 10, ha um novo sortimento de fazendas de gosto, recebidas pelo ultimo navio, vindo de França, sendo: ricos MANTELETES DE TODAS AS CORES e dos moldes, que se usão hoje em Paris; mantas de seda do melhor gosto e padrões modernos; lenços de seda e setim; chapeos de seda, para senhora, ricamente enfeitados, e de bom gosto; ditos de palha; ditos para meninos e meninas; luvas de pellica, para homem, de todas as cores; ditas para senhora, curtas e compridas, ricamente enfeitadas; ditas de seda, curtas e compridas, muito ricas; véos para chapeos, de todas as cores crepe e seda para chapeos, de todas as cores; fitas de todas as qualidades e larguras; flores para chapeo, cabeça e enfeites para vestido; bicos de blonde, muito ricos e de todas as larguras; espingardas para caça; sellins francezes, muito bons; ditos inglezes, muito superiores; e outras muitas fazendas, tudo muito em conta.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba ensaboar, engommar e fazer o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua da Alfandega-Velha, n. 5.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate, de obra grande; na rua Nova, n. 60.

— Ha chegado novas dragonas para officiaes de guarda nacional, vindas do Rio-de-Janeiro pelo ultimo vapor, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de Guedes & Mello.

— Quem annunciou querer comprar uma ovelha dando leite, se ainda quizer, dirija-se a rua Velha, n. 117.

— Alugão-se os segundo e terceiro andares da casa da rua do Queimado, n. 17: a tratar na loja da mesma casa.

— O administrador da mesa do consulado, João Xavier Carneiro da Cunha, mudou a sua residencia, da rua estreita do Rozario para a praça da Boa-Vista, casa n. 32, segundo andar.

= Thereza Paes de Miranda retira-se para a capital do imperio, levando em sua companhia uma cunhada, dous sobrinhos menores e quatro escravos.

— Precisa-se alugar uma preta para vender fazendas: na rua Nova, loja n. 21.

= Aluga-se uma casa no Monteiro, a beira do rio Capibaribe, tendo um terraço na frente, duas salas, corredor ao meio e outro ao lado para serventia da casa, 5 quartos, sendo um delles corrido de prateleiras, cozinha e forno, e um quarto corrido de tarimba, outro para despejo, estribaria para dous cavallos e quintal todo murado: os pretendentes fallem no Aterro-da-Boa-Vista, no terceiro andar da casa numero 37.

= Aluga-se a grande olaria, n. 7, sita na travessa do Mondego: a tratar com F. Pires, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37.

= O major José Gabriel de Moraes Mayer embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava, parda, por nome Domingas.

= Aluga-se uma casa terrea com quatro portas na frente, e uma meia-agoa no fundo da mesma, sita nas Cinco-Pontas: quem a pretender, dirija-se a Boa-Vista na travessa de Veras, sobrado n. 15.

= Precisa-se de uma ama secca: prefere-se estrangeira: na Soledade, padaria n. 22.

= O abaixo assignado, vendo nos *Diarios* um remedio para bôbas e cravos seccos, cujo remedio he cousa extraordinaria, e tendo engenho, ha muitos annos, e tendo perdido diversos escravos, e desde o annuncio deste remedio, tendo salvado todos, e por fim sua senhora, que padecia esta molestia a ponto de já não se podêr calçar, e com este remedio ficou perfeitamente sãa, e tambem um filho de idade de 20 annos: e como vio este remedio produzir estes effeitos, por isso faz este annuncio para beneficio dos Srs. de engenho, tendo visto negros aleijados e perderem a vida, por causa desta molestia. Faz este annuncio para beneficio da humanidade.

Antonio Correia Pessoa de Mello.

= Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite: na rua Nova, loja n. 9.

— Affonso Saint-Martin, na rua Nova, n. 14, segundo andar, por cima da loja do Sr. Diogo José da Costa, recebeo pelos ultimos navios vindos de França mais sortimento ao que já tem annunciado, constando do seguinte: manteletes de gros de Naple preto, guarnecidos de franja de retroz, muito em moda, os quaes assentão o melhor possivel; mantas da mesma fazenda, igualmente guarnecidas de franja de retroz; chales de seda muito superiores, e de padrões modernos; mantas de seda de côres, para todos os preços, e d'entre ellas as ha do que ha de melhor e mais rico neste genero; córtes de seda branca e de cores, para vestidos; chapéos de seda para senhora, de muito bom gosto, modelo a la Duchêsse e a la Pamelas; ditos de palha de Italia, lisos e abertos, para senhora; ditos para meninas, de novos modelos; chapelinhos para meninos de 2 a 8 annos, modelos a Bolivare; lenços de setim muito elegantes para senhora; barége verdadeiro, desse que se fazem os taes vestidos, que, a justo titulo, são tão afamados; córtes de ganga de quadros para vestidos, imitando perfeitamente seda, e que não desbotão e durão a enfadar; sortimento de luvas de pellica superior, para homem e senhora; panno preto da melhor qualidade a 6$000 rs., e casimira preta chamada setim zéfir, muito superior a 4$000 rs. Os Srs., que pretenderem ver qualquer destes objectos, terão a bondade de mandar avisar ao annunciante, que immediatamente lh'os levará em suas casas.

— Aluga-se, por preço rasoavel, o armazem da rua de Apollo, n. 30, com embarque para a maré: a tratar com João Esteves da Silva.

— Os Srs. donos de

obras e mestres pedreiros, que precisarem de alguns materiaes, como cal branca, dita preta, barro amarello, dito preto, areia fina de fingir, dita grossa, telhas, tijolos de ladrilho, ditos de alvenaria batida, dita grossa, tijolos de tapamento largos, ditos estreitos, tudo mais em conta do que em outro deposito, queirão dirigir-se ao armazem n. 8, por detrás da rua de S.-Francisco, ou ao armazem n. 3, defronte da respectiva Ordem Terceira.

— Aluga-se uma casa com coplar e trapeira, no lugar de S.-Anna, com dous portões e jardim ao lado, a qual póde servir para duas familias, tendo a mesma 4 salas, 7 quartos, cozinha, cocheira e estribaria, com terreno plantado de capim para um cavallo, além de algumas arvores de fructo: os pretendentes dirijão-se a praça da Boa-Vista, botica, n. 6, ou a esta typographia, que se dirá quem aluga.

AO BOM TOM PARISIENSE.

RUA NOVA, N. 7.

TEMPETTE, ALFAIATE,

tem a honra de participar aos seus freguezes, que dissolveo, desde o dia 15 de setembro do anno passado, a sociedade, que tinha com os Srs. Golombiez & Companhia, largando ao mesmo tempo a loja dos sobreditos Srs. As pessoas, que o quizerem favorecer com a sua freguezia, o acharão na sua loja, na rua Nova, n. 7. Tem pannos para calças, colletes e casacas, de todas as qualidades, os mais novos chegados de Paris, e a collecção dos mais recentes figurinos; e recebeo novamente um lindo sortimento de objectos de luxo e phantasia, de diversas qualidades.

— Precisa-se de dous lavradores; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

— Precisa-se de um caixeiro para um deposito de seccos: na rua Direita, n. 18, a tratar até as 8 horas, e de ao meio-dia até 2 da tarde.

— O abaixo assignado avisa ao seus devedores, que Amaro Francisco de Moura e Oliveira deixou de ser cobrador de suas dividas desde o dia 24 do corrente, e por isso não levará em conta qualquer recibo, que possa apparecer desta data em diante, passado pelo mesmo.

Joaquim Pereira Arantes.

— Desapparecêrão, da casa n. 55 da rua da Cruz, no dia 22 do corrente, dous relogios de algibeira com os signaes seguintes: um de ouro, suisso, de sylindro, com mostrador descoberto, tamanho regular, ponteiros de ouro, a coberta da machina de dentro tambem de ouro e a coberta de fóra lavrada, figurando uma passagem: o outro dito, de prata, ordinario, de mostrador descoberto, bastante grande, e juntamente um trancelim de cabello. Roga-se a qualquer pessoa, a quem forem offerecidos, o obsequio de os levar á dita casa, que será recompensada.

— Alugão-se varias casas na Capunga, proprias para se passar a festa, por terem muitos commodos, com grandes salas, quartos, cozinha, estribaria, quartos para escravos, copiar, &c.: a tratar na rua da Senzalla-Velha, n. 138, ou no mesmo lugar da Capunga, sobrado novo.

— Precisa-se de um preto cozinheiro, para casa de um homem solteiro, se agradar, tambem se compra, convindo as partes: na rua da Cruz, no Recife, n. 43.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão, com bonita vista e bastante fresco, sito no largo do Hospital do Paraizo, esquina da rua da Roda: a tratar no pateo do Carmo, sobrado novo de um andar, n. 16.

= No largo da Soledade, n. 32, se fazem chapeos para senhoras, vestidos e qualquer outra roupa; bem como bordados de todas as qualidades, e camisas para homem, tudo na ultima moda, e por preços commodos.

Rua de Apollo, ns. 28 e 30.

Troca-se, por casas terreas, e tambem vende-se a dinheiro, por preço rasoavel, como convier aos pretendentes, um grande terreno, que deita o fundo para a maré; o qual está estacado e aterrado, e tem um armazem edificado dos numeros acima declarados, e he de esquina; o seu bom local merece toda a preferencia para quem quizer levantar um elegante predio e offerece vantagem a quem saiba apreciar a boa localidade do dito terreno: a tratar com João Esteves da Silva.

— Ha 15 dias, pouco mais ou menos, que se deo por falta dos livros seguintes: Direito das gentes da Europa, 2 v.; Manual dos juizes de paz; 1 dito de direito natural de França; 1 dito de direito natural e privado. Estes livros suppõe-se terem sido furtados por pessoa mesmo de casa: quem delles souber, ou lhes forem offerecidos, poderá apprehende-los e leva-los a rua do Sol, n. 11, que será recompensado; e se estiverem vendidos se lhe dará o importe delles.

THEATRO DE APOLLO
ABERTURA
S. H.-T.

Os Srs. socios queirão mandar receber os bilhetes, que lhes pertencem e pagar as mensalidades, que estiverem devendo, ao thesoureiro o Sr. Delfino dos Anjos Teixeira, na rua de Apollo. E igualmente queirão apresentar as suas propostas para convidados, sem cuja approvação não poderão estes ter ingresso.

— Aluga-se uma optima casa terrea sita na rua Nova, que vai para a Trempe, com muitos commodos para uma numerosissima familia, muito fresca, com bom quintal e cacimba de boa agoa de beber: a tratar no pateo da S.-Cruz, n. 70, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um sobrado na rua do Cabugá, ou Nova: quem tiver, annuncie.

— Perdeo-se, desde a rua da Cruz, vindo pela rua da Cadeia do Recife, ponte, Passeio-Publico, pateo do Collegio, pracinha do Livramento, pateo do dito, até a rua Direita, um embrulho contendo seis varas de bico largo: quem o tiver achado e quizer restituir, dirija-se a rua do Rangel, n. 17, que será generosamente recompensado.

— O Sr. Manoel Joaquim, alfaiate, que morou no Mundo-Novo, queira annunciar a sua morada para negocio de seu muito interesse; isto no prazo de 2 dias: do contrario perderá toda agencia.

— Desappareceo da casa do abaixo assignado, no dia 23 do corrente, um moleque, crioulo do Maranhão, escravo de Joaquim Raymundo Correia Machado, da mesma cidade, que representa ter 14 annos de idade, côr fula, beiços grossos, sobrancelhas bastante altas; tem um signal na cabeça, de golpe, levou calça de riscado azul e camisa branca: quem o pegar, leve a rua do Vigario, n. 25, primeiro andar, que será recompensado.

B. J. da Fonseca Junior.

— Quem precisar de uma ama, a qual tem muito e bom leite: dirija-se a rua da Cadeia-Velha do Recife, n. 19.

Trancelins de qualquer modelo, anneis, flores, fitas, adereços, pulceiras, brincos, etc.; tudo o mais bem feito possivel, por preço modico.

Aula de navegação

Agostinho Fernandes Catanho de Vasconcellos continúa a ensinar navegação pratica e theorica, na rua Imperial, n. 39.

Compras.

— Comprão-se duas ou tres canoas, que não tenhão mais serventia, que são para fazer um aterro: a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta, ou annuncie.

= Compra-se uma negra moça, que saiba cozer, engommar e cozinhar, e não tenha vicios: na rua Nova, n. 3.

= Comprão-se escravos de 16 a 20 annos de idade, sadios, sem vicios, com officios e sem elles: na rua Direita, sobrado, n. 29.

— Compra-se a obra em um volume, que tem por titulo — o actual estado da monarchia portugueza e as cinco causas da sua decadencia —: na rua larga do Rozario, botiquim da Cova-da-Onça, n. 34.

Vendas.

— Vende-se uma morada de casa terrea na rua Imperial, n. 91, com bastantes commodos, feita a moderna: no pateo de S.-Pedro, n. 16.

— Vende-se um preto bem procedido, trabalhador de enxada, por 350,000 rs.; 3 canoas de carreira, a saber; duas abertas novas, pintadas a oleo, de carregar familia, e uma pequena de um só páo: na rua estreita do Rozario, botica, n. 10.

— Vende-se CERA EM VELAS do Rio-de-Janeiro, sortimento completo de 1 até 16 em libra, e bogias para castiçaes, de 4, 5 e 6, em caixas e as libras; colla da Bahia, superior, as saccas e as arrobas, por preço muito commodo: na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 110.

— No botiquim da Cova-da-Onça, na rua larga do Rozario, n. 34, continúa-se a vender bichas de Lisboa e de Hespanha, em qualidade iguaes as de Hamburgo, por preço commodo.

Potassa da Russia,

verdadeira e nova, em barris pequenos, por preço muito commodo: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann & Rosenmund.

Potassa.

Vende-se a bem conhecida e superior potassa da Russia, ultimamente chegada a este porto, e igualmente vinho da Madeira, engarrafado, o melhor que se tem conhecido: na rua do Vigario, armazem n. 4, de Rotte & Bidoulac.

— Vendem-se 3 escravos, sendo: um moleque peça, de 17 a 18 annos; uma moleca, da mesma idade; uma preta quitandeira; todos vendem-se por precisão: na rua estreita do Rozario, n. 23, primeiro andar.

— Vendem-se presuntos e queijos inglezes; latas com biscoitinhos finos e marmellada; tudo muito novo: na rua da Cruz, no Recife, venda n. 66.

— Vendem-se 4 lindos moleques, de 14 a 18 annos; 2 ditos de 7 a 11 annos; 1 pardo optimo para pagem, de 17 annos; um preto bom canoeiro, de 30 annos; 2 pretas com algumas habilidades, sendo uma de nação, com uma cria mulatinha, de 2 annos, com todas as habilidades; uma parda, de 25 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

Casa da Fé,
na rua estreita do Rozario, n. 6.

Neste estabelecimento achão-se a venda as cautelas da loteria da matriz da cidade da Victoria, cujas rodas andão no dia 12 de dezembro. A ellas: os preços são os do costume.

= Vendem-se 7 pretas com habilidades, de 16 a 25 annos de idade; 1 moleque de 18 annos de elegante figura e de mui boa conducta; 1 pardo bom carreiro, de 20 annos e bem robusto; 1 preto de meia idade, por barato preço; 1 mulata de 15 annos, de bonita figura: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

— Vende-se uma preta moça de boa figura, perfeita cozinheira, muito diligente para o serviço de uma casa; e que se dará a contento; uma dita engommadeira, cozinheira, e cose, com uma mulatinha de um anno, muito bonita; 2 pretos, de 20 annos, proprios para pagens, e para todo o serviço; um moleque, de 12 annos, muito bonito: na rua larga do Rozario, voltando para os quarteis, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se excellente marmelada e doce de ginja, em latas, por commodo preço: na rua Nova, venda da esquina da rua de Santo-Amaro.

— Vendem-se uvas brancas ainda na parreira: na rua da S.-Cruz, n. 3.

Muita attenção.

Vende-se potassa russiana muito nova e de muito superior qualidade; os senhores de engenho, que gostão de fabricar bom assucar, mandem comprar a potassa russiana a Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, loja n. 50, que o baratissimo preço, por que se vende, convida.

— Vende-se um cavallo muito pequeno, proprio para menino, de côr castanha, com muitos bons andares baixos sem defeito algum, e muito manso: os pretendentes dirijão-se a rua larga do Rozario, botica de Bartholomeo.

= Vende-se um lindo moleque de 14 annos, pouco mais ou menos; bem como duas pretas, boas para todo o serviço, sem vicios e por preço commodo; e um casal de escravos, proprio para todo o serviço e por preço commodo: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

— Vendem-se duas canoas, em bruto, uma propria para abrir e outra para canoa de carreira: no telheiro por trás da igreja de Santa-Rita, petencente a restilação de França & Irmão.

— Vende-se um rico guarda-roupa, envidraçado, por 50$ rs.; uma cama de angico para casados, com colchão e enchergões, por 40$ rs.; um lavatorio novo, com bacia e jarro, por 6$ rs.; dous pares de mangas de vidro pequenas, por 7$ rs.; um par de banquinhas de amarello com gavetas, por 8$ rs.; uma banquinha quadrada com um só pé, que póde servir para meio de sala, por 12$ rs.; e uma cama de vento de armação, por 10$ rs.; uma estante nova, para livros, por 8$ rs.: nesta typographia se dirá quem vende.

— Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava cabra, de 18 a 20 annos, sadia e robusta, que cozinha o diario de uma casa, lava bem, engomma sofrivelmente, e tem muita aptidão e desembaraço para todo o serviço: em Olinda, casa do doutor Loureiro, se dirá quem vende.

CARNAUBA.

No armazem de farinha do caes do Collegio, continúa-se a vender cera de carnauba, a retalho, de muito superior qualidade.

O LIVRO DE TODOS

OU

Manual da saúde,

Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4$000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

MUTILADO

— Vende-se a excellente historia de Saint Clair das Ilhas em 3 volumes: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

= Vende-se a bordo do brigue *Conceição-Caboclo* sal do Assú de boa qualidade: trata-se abordo com o capitão, ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

Superior farelo.

Farelo de Trieste, em barricas de 3 arrobas; o qual se

recommenda como o mais nutritivo de quantos aqui se importão, e por isso o mais proprio para melhor engordar os cavallos: vende-se no primeiro armazem do caes da Alfandega, indo do arco, ou em casa de J. J. Tasso Junior.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

—Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio: no armazem da rua do Trapiche n. 17.

RELOGIOS.

Vendem-se 4 relogios, 2 de ouro, novos, e suissos, um dito um pouco usado, e um de prata, em muito bom uso; 3 correntes de ouro novas; tudo por modico preço: na rua da Cadeia, n. 4.

= Vendem-se as mais modernas caixas de tartaruga, de riquissimo gosto, com chapa de ouro; superior rapé de Lisboa, muito fresco: na rua larga do Rozario, n. 24.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço commodo; na rua da Moeda, armazem n. 15.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se brim de puro linho, de quadros e listras de côres, e que são muito proprios para a festa, pelo baratissimo preço de 720 rs. cada vara; ricos cortes de casimiras elasticas, para calças, a 6$ e 8$000 rs. cada corte; alpaca preta, a 800 e 1$600 rs. o covado; pannos finos, preto e de côres, por barato preço; cortes de collete de velludo, setim e gorgurão; tudo por preço barato; assim como um rico sortimento de lenços de seda para gravatas, muito proprios para a festa.

— Vende-se uma negrinha recolhida, de 15 annos, que cose, engomma alguma cousa, e he de bonita figura; um pardo bom carreiro: no armazem de farinha do caes do Collegio.

Vendem-se novos cortes de cassa, de novos padrões e cores muito finas, pelo baratissimo preço de 3$ rs cada um; cortes de chita de novos padrões; muito finas cambraias, da ultima moda; lenços de seda da India, os melhores, que teem apparecido, assim como mais inferiores; merinó preto, muito fino; pannos finos de todas as qualidades e cores; esguião e bretanha de puro linho; toalhas de mesa de todos os tamanhos; assim como um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preços, que a vista dellas he impossivel o comprador deixar de comprar: na rua do Queimado, loja nova da casa amarella, nos quatro-cantos, n. 29.

— Vende-se potassa branca, da mais recem-chegada, por modico preço: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se superiores cobertores de algodão, proprios para escravos, a 1$000 rs. cada um; uma fazenda de linho escuro, tambem para roupa de escravos, ou saccos de assucar, por ser de muita duração, por barato preço.

= Vende-se uma parda recolhida, perfeita engommadeira, cose e cozinha; 4 escravas moças, com habilidades, uma dellas cose, engomma e cozinha; uma negrinha, de 14 annos, boa para ser educada; uma mulatinha, de 15 annos, que cose e faz renda; uma preta, de 35 annos, por 180$ rs., que cozinha, lava roupa e vende na rua; 6 escravos moços, bons para o trabalho de campo; um dito bom carreiro; um dito bom official de alfaiate, um mulatinho, de annos, bom pagem; dous molegues, de 12 a 16 annos: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

— Vende-se um preto de nação, de 20 annos, de bonita figura; um pardo, de 18 annos, bom para pagem, entende do serviço de campo, e he bom carreiro; 4 pretas com algumas habilidades, que se dirão ao comprador; uma negrinha, de 6 annos, muito bonita; todos sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Na rua da Cruz, no Recife, n. 26, ha para vender duas escravas moças, de bonitas figuras, com algumas habilidades; dous mulatinhos, sendo um de 16 annos e o outro de 12; sola em porção e a retalho; couros miudos; bezerros; esteiras de todos os tamanhos, feitas no Ceará; uma porção de barricas de sebo, do Aracaty; um oculo de ver ao longe.

— Vende-se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho; no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.

— Vende-se uma cadeira de dous braços, feita a moda, em bom uso, por preço commodo: na rua de Manoel Coco, ou da Calçada, n. 16.

— Vendem-se 18 duzias de assoalho de louro, por preço muito commodo, por se querer desoccupar o armazem, sito na rua da Praia de S.-Rita, n. 23: a tratar na rua estreita do Rozario, loja n. 31.

Na rua do Crespo loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um restante dos bem acreditados cortes de indianas para vestidos de senhora, pelo barato preço de 2$800 rs cada um; cortes da fazenda victoria, a 3$600 rs. cada um; ricas cambraias com listras de seda, a 6$000 rs. cada corte; ditos de gosto chines, a 5$000 rs. cada um corte; cassas chitas para vestidos, a 2$8000 e 3$500 cada corte; cambraias de quadros de côres escuras, para vestidos, a 3$500 rs. cada corte; calcinhas para meninas de escola a 400 rs. cada um par; meias finas para meninos, de differentes tamanhos; e outras muitas fazendas, que tudo se venderá por preço barato, assim como um resto das ricas e baratas lanternas com castiçaes de finissima casquinha, e que se vendem por 9, 10 e 12 mil réis cada par.

Lances

da fortuna aos 20:000$ rs.

— Bilhetes, meios, quartos, oitavos, e VIGESIMOS da loteria do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara de Rio-de-Janeiro: na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Sr. Vieira.

— Vendem-se as mais superiores dragonas para officiaes subalternos da guarda nacional, chegadas ultimamente do Rio-de-Janeiro, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 51.

— Na fabrica de sabão da rua Imperial, n. 116, vende-se sabão amarello e preto, muito superior e muito secco, pelos preços abaixo mencionados, e tambem no armazem do Sr José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife.

Sabão amarello encaixado, a libra a	105
Dito dito a granel, a	100
Dito preto encaixado a	100
Dito dito a granel, a	95

Sendo partidas de mais de 50 caixas, abate-se alguma cousa no preço, e manda-se levar aonde for mais commodo ao comprador.

Na rua do Crespo, loja nova, n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vendem-se ricos chapeos de seda, lindamente enfeitados, para senhora, chegados ultimamente de França, pelo diminuto preço de 12$000 rs. cada um; mantas do grande tom, a 6$000 rs. cada uma, as quaes se tornão recommendaveis para as senhoras, que costumão ir passar a festa.

= Vendem-se boas e lindas sedas brancas para vestidos de noivado; ditas escuras de bonitos padrões; ricos chales e mantas de seda escoceza, do melhor gosto que póde haver; guarnições de flores para vestido; caixos de dita para chapeos de senhora; chapeos de seda com plumas e caixos; ditos de palha, mui bem enfeitados, para meninos; luvas de seda, compridas e curtas, de todas as cores, com dedos e sem elles; ditas de pellica, brancas e de cores, tanto para homem como para senhora; ditas com enfeites; chapeos de sol, de seda, para homem e senhora; ditos de panno; cortes de cambraia de listras para vestidos; borzeguins para homem e senhora; sapatos de lustro e marroquim, para senhora, homem e meninas; meias de seda branca, bordadas e lisas; ditas pretas para padre; assim como de laia muito boas; um completo sortimento de boas perfumarias, bem como outras muitas fazendas, que se vendem por preço muito commodo: na esquina da rua do Cabugá; junto a botica do Sr. João Moreira.

Na rua da Cadeia Velha, loja n. 29, de J. O. Elster,

vendem-se os seguintes vinhos engarrafados, de superior qualidade: vinho do Porto, muito velho; dito da Madeira; Bucellas; Carcavellos; Sherry; Rheino, Bordeaux; Cherry-cordial; Teneriffe; Champanha; marca cometa; e tambem superior genebra hollandeza; ago'ardente de França; velas de composição; chá preto.

= Vendem-se, recentemente chegados, queijos londrinos; presuntos inglezes; conservas; cerveja branca; tudo da melhor qualidade; verniz copal, proprio para fabricantes e pintores de carros: na rua do Trapiche, n. 44.

Na rua da Cadeia Velha, loja n. 29, defronte do Becco-Largo,

vende-se um grande sortimento de pellucia de seda fina, e mais utensilios para chapeos, bem como: chapeos de papelão, a 800 rs., e de massa, a 1$200 rs.; chapeos de palhinha, de 120 a 640 rs.; bonetes de dita, a 480 rs.

—Vendem-se bichas grandes de Hamburgo, chegadas ultimamente; e tambem se alugão, por preço commodo; no Aterro-da-Boa-Vista, primeira venda ao pé da ponte, n. 2.

— Vende-se uma casa terrea, pequena, no pateo do hospital do Paraizo, envidraçada e em bom estado: quem a pretender, dirija-se á rua estreita do Rozario, n. 34, segundo andar, que ahi se dirá quem a vende por preço commodo.

— Vende-se, na rua da Cruz, n. 60, cera em velas do Rio de Janeiro, de 3 a 16 em libra, em caixas pequenas, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vende-se um fardamento completo para inferior da guarda nacional, por preço muito commodo; na rua da Madre-de-Deos, n. 8.

— Vende-se a casa terrea n. 20 no becco do Veras, a sahir da praça da Boa-Vista e para a rua Velha, por commodo preço: na rua do Queimado, loja de ferragens do Sr. Cordeiro, se dirá quem vende.

— Vende-se farello muito bom e novo, em saccas de 3 arrobas: no armazem do Bacelar, defronte da escadinha, e na rua da Cruz, n. 52.

— Vende-se uma espada prateada, sem roca; 1 canana; 1 talim; 1 banda rica; 1 fiel; 1 barretina; tudo quasi novo e em muito bom estado, por preço commodo: na rua Nova, n. 58.

— Vende-se um alfinete de peito, de ouro de lei e de bom gosto; alguns trastes já annunciados e muito baratos: na rua das Larangeiras, n. 9.

No Aterro-da-Boa-vista, loja n. 14,

vendem-se lenços de seda para homem e senhora, a 640 e 1000 rs.; chitas finas, a 140 rs. o covado.

— Vende-se um preto de nação, moço, bastante alto e reforçado do corpo, proprio para armazem de assucar, por ter disto pratica, e mesmo para parelha de cadeirinha: na rua da Cadeia, n. 59.

CHEGUEM FREGUEZES!

Na rua do Collegio, loja nova de miudezas do antigo barateiro, n. 9, vende-se o seguinte, por barato preço: botões de madre-de-perola, a 480 rs.; bico estreito, a 40 rs. a vara; meias de menino e menina, a 240 rs. o par; pellos de marroquim, a 1280 rs.; torcidas para candieiro, ns. 12, 13 e 14, a 100 rs. a duzia; caixas e carteiras de agulhas finas francezas, com fundo dourado, a 280 rs.; botões furados, de metal branco e preto, a 300 rs. a grosa; medidas para alfaiate, de marroquim, a 560 rs. cada uma; luvas de algodão, brancas e de cores, para homem e senhora, a 320 rs. o par; luvas de pellica, para homem e senhora, a 800 rs. o par; carteiras para algibeira, a 160 rs. cada uma; fita de lãa, a 160 rs a peça; linhas de cores em carretel, a 320 rs. a duzia; peças de cordão, a 20 rs.; e outras muitas miudezas por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se até 9 sacadas de pedra mulatinha, lavrada, por preço commodo; na rua de S.-Francisco, palacete novo, até 9 horas.

— Vendem-se cadeiras de angico, bem fornidas e bem feitas, mais em conta do que em outra qualquer parte; na rua Augusta, n. 31, ou a tratar com José Fernandes Goltz, na rua Imperial, n. 145.

Na loja da esquina

confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5,

de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cambraias largas, de padrões os mais modernos, que teem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; cortes de chali fino, muito moderno, pelo barato preço de 3200 rs. o corte; além destas fazendas, ha um completo sortimento, e tudo se vende por preço muito commodo.

— Vende-se a venda da rua da Madre-de-Deos, n. 22, com poucos fundos e bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto: a tratar na mesma venda.

— Vendem-se, na loja de livros da rua do Crespo, n. 11, os seguintes livros latinos: Selecta, a 1280 e 1000 rs.; Fabulas, a 1000 rs; Cornelio, a 1000 rs.; Virgilio, a 1600 rs.; Salustio, a 1000 e 1280 rs.; Horacio, a 2000 e 2500 rs.; Ovidio, a 1000 rs.; Prosodia da setima edição, a 10,000 rs.; ditas francezas; Telemaco, a 1000 rs.; grammaticas ditas, a 1000 rs.; ditas inglezas, a 1000 rs.; Thomson, a 1600 rs.; diccionario dito e francez, a 1600 rs.; dictionaire cronologique et raisonné des descouvertes en France, 17 v. em brochura, a 8000 rs.; obras de Pantheon, 1 v., a 2000 rs.; diccionario classico, a 5000 rs.; Primeiros elementos praticos de direito civil, a 2400 rs., com um appendice; Ephemerides nauticas, ou diario astronomico, 1 v., a 2000 rs.

= Vendem-se 17 traves de pão-ferro, de 40 palmos de comprimento, que se achão no caes do fallecido José Ramos: a tratar com o Sr. Thomaz, administrador das obras do dito fallecido Ramos.

— Vende-se uma escrava do gentio de Angola, com uma cria de um para dous annos, bem ladina, e que sabe fazer todo o serviço de uma casa, como seja: cozinhar bem, e engommar: na rua do Collegio, n. 3.

— Vende-se, por muito barato preço, uma mobilia quasi toda de jacarandá e em muito bom uso; um piano quasi novo e de excellentes vozes: em Olinda, rua de Mathias Ferreira, ao chegar aos Quatro-Cantos.

— Vende-se uma preta moça, sem vicio algum; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua Bella, n. 40.

— Vende-se semente de alface, muito nova, tanto branca como preta: na venda da esquina do Aterro-da-Boa-Vista, n. 88.

— Vende-se um carro de quatro rodas, com os seus competentes arreios: no largo da praça da Boa-Vista, cocheira, n. 30.

No Aterro-da-Boa-Vista, sobrado n. 1, casa de modas francezas, de Millochau,

vendem-se ricos e muito lindos chapeos de seda, bico, crepe e palha fina, para senhora e meninas; toucas enfeitadas, para as ditas; chapeos e mantas para luto; lindissimos e ricos capotes brancos de filó bordado e cassa dita, para senhora; cortes de vestidos bordados, de filó, cambraia e tarlatana; cambraias lisas e bordadas; tarlatana fina, branca e de cores; mantas de bico preto; ditas de tarlatana bordadas; boas fitas de setim e tafetá, de todas as larguras; ricos bicos de blonde; ditos de linho; flores finas para chapeos e enfeites de vestidos; ditas para noivados; lenços de seda, para gravatas de senhora; ditos de cassa fina, para homem; luvas de pellica, para homem e senhora; toucados para meninas; ditos para baptisado; luvas de seda, curtas e compridas, para senhora; bicos de lindos padrões, para cabeções; lenços bordados, de cambraia de linho; ditos de cambraia; ditos de cambraia imprimida; meias de seda para senhora; ditas de linho para meninas; lindas bejouterias francezas, imitação perfeita; tiras bordadas; ditas de fustão; e muitos outros objectos de moda. Na mesma casa fazem-se vestidos de casamento, do ultimo gosto, por ter todos os figurinos os mais novos, e tudo o mais, que necessita o toilete de uma noiva.

Cal virgem.

Vendem-se ancoras e barricas com cal virgem, de Lisboa, chegada ultimamente, por preço mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Cadeia, loja n. 50.

=Vendem-se passas miudas, para fazer podins; cerejas e ameixas seccas; feijões; ervilhas; lentilha; champanha; vinho do Porto; Scherry; Madeira; vinho do Rheno; Sauternes; Clarette, em quartolas e caixas; dito engarrafado, a 400 rs., muito bom; superior cognac; rhum de Jamaica; arrac; genebra de Hollanda; vinho de Malaga, velho, em meias garrafas; frascos de todas as qualidades de fructas da Europa; repolhos conservados; barris pequenos de caviar, de uma libra; mostarda franceza e ingleza; Scherry cordial; latas de salmão; sardinhas; ervilhas e mais outras conservas de peixe e carne; conservas de pepinos e cebolinhos; cerveja preta e branca, da celebre marca Barclay; azeite doce superior; chá; charutos regalia. Estes generos são todos da melhor qualidade, e se achão amostras para os senhores compradores, no armazem de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 32
DE
GABRIEL GLZ. [illegible]

Fechiloches novas para a festa, [illegible]: cortes de velludo, da melhor qualidade e lindos padrões, que teem apparecido, a 5$000 rs.; ditos de setim de cores, de listras e quadros, a 2$500 rs.; merinó de [illegible] larguras, a 2$000 rs. o covado; alpaca superior, a 1$280 rs. o covado; panno fino verde côr de garrafa, a [illegible]$000 rs. o covado; dito preto, a 4$000 rs.; lenços de seda da India, a 1$280 rs.; sedas de côres, de lindos padrões, para vestido de senhora, a 1$000 rs. o covado; meias [illegible], estampadas com bonitos desenhos, imitando seda, a 320 rs.; luvas de pellica, para homem, a 1$ rs.; ditas para senhora, a 320 rs.; além destas ha outras muitas fazendas, bem como: ricas cambraias de cores; lindos riscados para vestidos de senhora, por imitarem cassas, de differentes côres.

— Vende-se, na rua Nova, loja n. 38, o supplemento ao vocabulario portuguez e latino, por Bluteaux, obra prima, rara e interessante para os amadores da lingoa nacional.

— Vendem-se bezerros francezes, de Nantes, de superior qualidade, os melhores, que teem vindo a este mercado, por atacado, ou mesmo em duzias, a vontade dos compradores, por mais barato preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz, n. 20.

LIMA,

Na rua Nova, n. 2, primeiro andar,

tem para vender dragonas, bandas e fiadores para officiaes superiores e subalternos da guarda nacional; mantas e coldres guarnecidos de galão de ouro; chapeos armados; espadas de aço e metal do principe; ditas com copos dourados; estrellas para abas de fardas; galões de ouro fino, para calças, bonetes e divisa de todas as patentes; botões de metal, para sobre-casacas militares; ditos para artilharia, ns. 2 e 4; luvas de camurça branca; um arreio completo dos mais modernos, para cavallo de official da guarda nacional; o que tudo se vende por preço commodo.

Escravos Fugidos.

Alerta!

O moleque José, crioulo, que representa a idade de 16 a 18 annos, fugio no dia 23 do corrente; levou calças de brim pardo claro, camisa branca; he bem parecido, côr fula, olhos pequenos e as palpebras pelo lado de dentro pretas, que parece estar doente dos olhos; tem um dente da frente do lado superior partido ao meio, que ao primeiro golpe de vista parece faltar-lhe um dente; tem o pescoço comprido; he muito humilde, e falla muito brando: quem o pegar, leve a rua do Crespo, n. 11, que será bem recompensado.

— Fugio, no dia 11 do corrente, da casa de Francisco José Duarte, um escravo cabra, de nome Miguel, cabellos macios, alto, côr um tanto fechada, meio zarolho, rosto redondo, grosso do corpo, pés largas, pernas um tanto grossas, com um meio geito para dentro; levou chapeo e calças de couro. Este cabra estava no sitio da Boa-Viagem, e conduzia leite para o Recife em um cavallo: quem o pegar, leve a rua de Hortas, sobrado n. 48, que receberá 50$ rs. de gratificação.

— Desapparecee, no dia 22 do corrente, pelas 7 horas e meia da noite, um preto, de nome José, de nação Benguela, de 30 annos, pouco mais ou menos, de estatura regular, beiços grossos, nariz grande e chato, pés e mãos pequenas, pernas cabelludas; levou calças de algodão riscado e camisa de dito branco, uma lata pequena ao pescoço com papel de matricula de catraeiro; desappareceo junto com um bote pequeno; julga-se ter sido seduzido. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegarem e levarem a seu senhor, Izidio José Caparica, no caes da Lingoêta, que generosamente recompensará.

— Ainda se achão fugidos do engenho Tapicurá os escravos de nomes Antonio, Caetano e Joanna, annunciados no *Diario de Pernambuco* e *Diario de Novo* de 10 do corrente; sendo o primeiro, de nome Antonio, visto na rua das Cinco-Pontas, ha dias, o qual he crioulo, alto, cheio do corpo, pernas e pés grossos com a cutis enrugada de calor de figado, do meio da canella até aos dedos, e he carreiro: roga-se a sua apprehensão ás autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, e que os levem ao mesmo engenho, ou á rua do Cabugá, n. 16, onde se dará generosa recompensa, recommendando-se a apprehensão do dito Antonio, que foi visto nesta praça.

—Fugio a escrava Maria, de nação Congo, ladina; representa ter 40 annos de idade, côr fula, com algumas marcas de bexigas, pintas, ou carocinhos na maçãa do rosto; vendia azeite de carrapato; ausentou se da casa de sua senhora, na tarde do dia 25 do corrente: quem a pegar, leve a rua de S.-Thereza, n. 22, ou á rua da Concordia, casa de José Antonio de Miranda, que será generosamente recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1846.